

**3.OBJETO:** Locação de um imóvel localizado na Rua Celso Machado, nº 455, Comunidade Santa Cruz, Flores, CEP 69028-326, Manaus/AM, matrícula do imóvel nº 2137957, para funcionamento da Escola Municipal Escritora Nísia Floresta Brasileira Augusta, conforme Memorando nº 267/2015 – DCL, à fl. 01; Justificativa apresentada pela Divisão Distrital Zona Sul, à fl. 29; Relatório Técnico nº 0133/2016 – DET/SEMED, às fls. 72/82; Laudo de Avaliação de Locação de Imóvel nº 004/2017 – COAVIL, às fls. 97/110; Projeto Básico, às fls. 113/117; Parecer Jurídico nº 075.05.2017 – ASSTEC/SEMED, às fls. 122/126; Parecer nº 214/2016 – PA/PGM e Despacho/PGM, às fls. 127/130; Despacho Dispensa de Licitação, às fls. 133/135; Despacho CGOF às fls. 140; Nota de Empenho, às fls. 146, constantes no Processo nº 2015/4114/4147/07779.

**4.VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato importa a quantia de **R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)**.

**5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº 2017NE01371, datada de 30/06/2017, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18100.12.361.1031.2087.0000.01210000.33903615, no valor de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, referente a 06 (seis) meses, ficando o saldo remanescente a ser empenhado nos exercícios de 2018 a 2022, nas fontes 0118, 0121, 0101 ou 0100.

**6.PRAZO:** O prazo do presente contrato será de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura.

**7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação conforme art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 30 de junho de 2017.



**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
Secretária Municipal de Educação - SEMED

#### EXTRATO

**1.ESPÉCIE E DATA:** 5º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóveis nº 046/2013 - SEMED, celebrado em 30/06/2017, Processo nº 2017/4114/4147/03277.

**2.CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da SEMED e a Sra. **FRANCISNETE MEDEIROS PEREIRA**.

**3.OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do Contrato de Locação de Imóvel nº 046/2013, localizado na Rua Gabriel Gomes da Silva, nº 06, Bairro Colônia Santo Antônio, matrícula do imóvel nº 160022, destinado ao funcionamento do CMEI Prof.ª Eunice Serrano, conforme Memo. nº 29/2017-DCL, fls. 01; Justificativa - DDZ Norte, fls. 26; Notificação nº 043/2017, fls. 34; Parecer Jurídico nº 156.05.2017 – ASSTEC/SEMED, fls. 39/40v; Análise de Redução de Valor Contratual Locação de Imóvel nº 004/2017, fls. 42/43; Despacho CGOF, fls. 44, e Nota de Empenho, fls. 46, constantes no Processo nº 2017/4114/4147/03277.

**4.VALOR GLOBAL:** O valor do presente aditivo importa a quantia de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**.

**5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditamento foram empenhadas sob o nº **2017NE01320**, de 09/06/2017, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18100.12.365.1030.2146.0000.01210000.33903615, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente a 06 (seis) meses, ficando o saldo remanescente a ser empenhado durante o exercício de 2018, nas fontes: 0118, 0101, 0121 ou 0100.

**6.PRAZO:** O prazo da locação fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 01.07.2017.

Manaus, 30 de junho de 2017.



**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
Secretária Municipal de Educação - SEMED

#### EXTRATO

**1. ESPÉCIE E DATA:** Contrato de Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura familiar nº 049/2017 - SEMED, celebrado em 26/07/2017, referente ao processo nº 2017/4114/7807/00107.

**2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO TARUMÁ-MIRIM - AGROFRUTAS**.

**3. OBJETO:** Por força do presente contrato, a CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE, os gêneros alimentícios oriundos da Agricultura familiar, conforme Memorando nº 021/2017 (fl. 01); Termo de Referência (02/09); Cópia do Edital da Chamada Pública nº 001/2017 – SEMED (fls. 68/77); Despacho de Homologação (fls.80/81); Documentação da empresa (fls. 82/118); Relação de Material para empenho (fl. 119/120); Pedido de Autorização de Despesa (fls. 131); Parecer Jurídico nº 122.08.2017-ASSTEC/SEMED (fls. 133/135); Despacho CGOF (fls.137); Nota de Empenho constantes no Processo nº 2017/4114/7807/00107.

**4. VALOR:** O valor total do contrato é de **R\$ 1.257.575,00** (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº **2017NE01633**, datado de 26/07/2017, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18100.12.306.1031.2170.0000.01150184.33903007, no valor de **R\$ 579.150,00** (quinhentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta reais); ficando o valor de R\$ 678.425,00 (seiscentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) a ser empenhado durante o exercício de 2018.

**6. PRAZO:** O presente termo vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser aditado por igual período, por meio de pedido expresso e justificado, da parte interessada, resguardadas as condições estabelecidas na Chamada Pública nº 001/2017 e poderá chegar ao seu termo final com a entrega de todo o seu objeto e a consequente liquidação da despesa.

Manaus, 26 de julho de 2017.



**KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT**  
Secretária Municipal de Educação - SEMED

#### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato N. 011/CME/2017

**APROVADO** pela Resolução Nº 015/CME/2017, de 20.07.2017

#### EMENTA

**Art.1º- RENOVAR A AUTORIZAÇÃO** de funcionamento da *Educação Infantil* nas fases Creche (03 anos de idade) e Pré-escola (04 e 05 anos de idade) do **CENTRO EDUCACIONAL SEMEANDO O SABER**, situado na Rua Acaiaca, 227 – Comunidade Vitória Régia – Bairro Santa Etelvina, Manaus/AM, por um prazo de **05 (cinco) anos, a contar do início do ano letivo de 2017**.


**Art.2º- APROVAR** o Regimento Escolar do Centro Educacional Semeando o Saber.

**Art.3º- DETERMINAR** a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus, 20 de julho de 2017.

PG/7623

  
**MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS**  
Presidente do CME/Manaus

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**PORTARIA Nº 71/2017 GS/SEMMAS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a apuração das especificações dos objetos, a otimização do controle de qualidade dos bens adquiridos pela Administração Municipal, em cumprimento a Lei nº 8.666/93,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 1519/2017 – SSOP/SEMINF, que indica os servidores para exercerem a fiscalização do objeto.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** os servidores abaixo identificados, para realizar o recebimento, mediante Atesto em nota fiscal, fiscalização e acompanhamento do processo nº 2016/17428/17528/00007, que tem como objeto contratação de empresa para reforma parcial da Praça Santa Luzia, localizada na Rua Santa Luzia, s/nº, bairro Santa Luzia.

NOME	FUNÇÃO	CREA
Fábio Serejo Ribeiro	Membro	10277-D/AM
Manuel Mauro de Souza Arruda	Membro	19268-D/AM
Mônica Haissa Silva Lima Paes	Membro	26024/AM

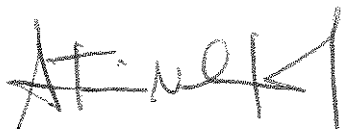
**II – DETERMINAR** que a Comissão rejeite o recebimento, no todo ou em parte, dos materiais/serviços em desacordo com o contratado.

**III –** Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura.

**IV –** Revogam-se as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 14 de agosto de 2017.

  
**ANTÔNIO NELSON DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
SEMMAS

**PORTARIA Nº 020/2017 – FMDMA**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, – SEMMAS, gestor do Fundo Municipal para o Desenvolvimento e Meio Ambiente/FMDMA no uso das Atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em decorrência de urgência ou outra natureza, com despesas miúdas e de pronto pagamento,

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** a liberação de adiantamento a servidora **MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA**, Matrícula 081.369-9D, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, no elemento de despesa 339030 – Material de Consumo, , destinado a despesas miúdas e de pronto pagamento.

**II – DESIGNAR** de acordo com o art. 6º, inciso X, Decreto nº 3.206 de 04.11.2015, o servidor **Márcio Bentes Lima**, matrícula 128.721-4A, para atestar o recebimento dos materiais e serviços relativos ao adiantamento.


**III – ESTABELECE**R, de acordo com a Lei nº 198, de 21 de junho de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.206 de 04 de novembro de 2015, inciso VII, art. 6º, o prazo de aplicação de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento do numerário e o prazo de 15 (quinze) dias para a prestação de contas de sua aplicação, contados do término do prazo previsto no inciso VIII do art. 6º do Decreto acima citado, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo.

**IV – ORIENTAR** ao tomador do adiantamento que a Prestação de Contas deverá ser formalizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 1 – Cópia do Ato de Concessão do Adiantamento;
- 2 – Cópia da Ordem Bancária ou Cheque Nominal;
- 3 – Comprovante das despesas realizadas numeradas seguidamente;
- 4 – Comprovante do recolhimento de saldo, quando houver.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 11 de agosto de 2017.

  
**Antônio Nelson de Oliveira Júnior**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
e Sustentabilidade

**GRÁFICA E EDITORA VITÓRIA LTDA – ME** torna público que recebeu da **SEMMAS** a **LMO nº 336/2014-1** sob o processo nº 2014/15848/15875/01248, que autoriza a Atividade **INDÚSTRIAL EDITORIAL E GRÁFICA**, com a finalidade **IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO EM GERAL** com a validade de 12 meses, sito na rua Danilo Correa nº 128 – Petropolis, Manaus-Amazonas.

PG/7693

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE LIMPEZA URBANA**

**PORTARIA Nº. 042/2017 – GRH / GS / SEMULSP**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o artigo 128, inciso II da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 121 da Lei nº 1.118, de setembro de 1971.

**RESOLVE**

**ALTERAR** a Escala de Férias do exercício de 2017, aprovada pela Portaria nº 056/2016 – GRH/GS/SEMULSP, datada de 13 de dezembro de 2016, publicada no DOM nº. 4032, de 26.12.2016, conforme discriminado abaixo: